CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Gabinete do Vereador Lelei

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 07/12/21

MOÇÃO: 232/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 1032
DATA: 06/12/21
HORA 13:15

Exmo. Sr. Vereador

Antônio Afonso Soares Tomás

Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento interno desta Casa Legislativa, vem perante a V. EXª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Sra. Maria Pavão Inácio, pelo seu falecimento ocorrido no dia 26 de novembro do ano corrente.

Esperamos que Deus possa confortar o coração de cada um de seus familiares. Que permaneçamos em paz, certos de que Dona Conceção, como era conhecida no distrito de Belisário, está acolhida nos braços do nosso amoroso Pai.

"Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu seu filho unigênito para que todos que n'Ele crê não pereça, mas tenha a vida eterna". (João 3:16)

A presente MOÇÃO deverá ser encaminhada a sua filha, Aparecida Toscano, no seguinte endereço: Rua Luciano Alves Pereira, s/n, Belisário, Muriaé, CEP: 36.892-200

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de dezembro 2021

Vanderlei Luiz Lopes

Vereador Lelei